

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE 001/2015.

No dia 05 de março de 2015 a partir das 10h30, na Câmara Municipal de Taquaritinga reuniu-se a Comissão de Licitações para abertura dos envelopes habilitação e proposta referente ao convite 001/2015, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de telefonia móvel, Plano Pós-Pago, com fornecimento de 18 (dezoito) linhas telefônicas celulares e 18 (dezoito) aparelhos novos tipo smartfone, com acessórios, em perfeitas condições de uso, conforme especificações, nos termos e condições do Edital, publicado na imprensa local e no Portal Transparência do site www.camarataquaritinga.sp.gov.br e afixado em local de costume nesta Casa de Leis. Das empresas convidadas compareceram na reunião do certame a representante Amanda Silva Oliveira portadora do Rg nº 32.853.980-6 e CPF nº 225.439.988-88 da empresa Claro S/A e o representante Rui Sérgio Pavarino Júnior portador do RG nº 25.082.798-0 e CPF nº 184.452.858-82 da empresa Telefônica Brasil S/A. A empresa Oi S/A foi convidada, mas não enviou os documentos e nem a proposta. Iniciada a primeira fase abertura dos envelopes habilitação foram averiguados os documentos na seguinte forma: empresa Claro S/A a documentação foi considerada em ordem conforme preceitua o edital, e a empresa Telefônica Brasil S/A a documentação foi considerada em ordem conforme preceitua o edital. Passando para a segunda fase abertura dos envelopes proposta financeira as empresa classificadas para esta fase foram: Claro S/A constatada a proposta conforme rege o edital o valor mensal foi de R\$ 1.730,57 (um mil setecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) e valor para 12 (doze) meses R\$ 20.766,84 (vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). A empresa Telefônica Brasil S/A constatada a proposta conforme rege o edital o valor mensal foi de R\$ 1.758,90 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais, e noventa centavos) e o valor para 12 (doze) meses de R\$ 21.106,80 (vinte e um mil, cento e seis reais e oitenta centavos). A comissão constatou que a vencedora da presente licitação é a empresa Claro S/A, que apresentou o menor preço global. A comissão constatou que as normas do edital foram cumpridas pelas proponentes principalmente com respeito ao valor máximo mensal estipulado no diploma. Decidiu a comissão abrir prazo legal para possíveis impugnações ou recursos. Ficando assim, após este, a disposição do Presidente da Câmara Municipal para decidir a homologação à empresa que ofertou o menor preço global, conforme preceitua a lei federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações. E para constar assinamos a presente ata para que surta os efeitos legais.

Amanda Silva Oliveira

CPF: 225.439.988-88

Rui Sérgio Pavarino Júnior

CPF:184.452.858-82

Comissão de Licitação

João Aparecido Lasca
CPF: 035.379.278-00

Juliana Marta Quimello
CPF: 223.181.678-42

Zuleica Ap. Francisco da Silva Colombo
CPF:199.490.058-09